

**BELÉM-PA, 22 DE JULHO DE 2020**

**DIRETRIZ TÉCNICA 001/2020/DCO/FPF**

**REFERÊNCIA: RETOMADA DO “PARAENSE BANPARÁ 2020”**

Tendo em vista a autorização para o retorno do Campeonato Paraense de Futebol Profissional da 1ª Divisão de 2020, doravante denominado “**PARAENSE BANPARÁ 2020**”, faz-se necessário o cumprimento do Protocolo de Segurança elaborado pela Federação Paraense de Futebol para atendermos as recomendações das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, portanto estamos estabelecendo as Diretrizes Técnicas mostradas abaixo, a fim de que as mesmas sejam respeitadas por todos os envolvidos para que possamos retomar a nossa atividade dentro da maior segurança possível.

**1** - Todas as partidas agendadas serão realizadas com acesso restrito ao campo de jogo e vestiários, limitado aos funcionários essenciais à administração do estádio, atletas das duas equipes e respectivas comissões técnicas, além de equipe de arbitragem, delegados da partida e quando necessário a equipe de controle de doping;

**2** - No dia de jogos os estádios só serão liberados para acesso após a chegada da equipe médica da FPF responsável pela aferição da temperatura de cada pessoa credenciada para a partida;

**2.1** - No dia da partida, **TODOS OS ENVOLVIDOS**, antes de entrar no estádio, terão sua temperatura aferida, de tal sorte que será proibida a entrada de pessoas que apresentem temperatura com valores acima de 37,5° na área sensível de competição e deverá ser imediatamente encaminhado para avaliação médica na enfermaria especialmente destinada a este fim;

- 2.2** - O credenciamento para cada partida deverá ser solicitado até 48 hs antes do horário do jogo através do e-mail [competicao02@fpfpara.com.br](mailto:competicao02@fpfpara.com.br), respeitado os critérios estabelecidos no Protocolo de Segurança elaborado pela FPF;
- 3** - O controle de acesso às áreas sensíveis (competição, chegada das equipes e Campo de Jogo) será incumbência exclusiva da Diretoria de Competições da FPF;
- 4** - Todas as salas do estádio na chamada área sensível (área exclusiva dos atletas e campo de jogo), que forem efetivamente utilizadas deverão estar com as portas abertas para a circulação de ar, e disponibilizados em todos os ambientes recipientes contendo álcool em gel 70% e pias com água, sabonete e papel descartável;
- 5** - Os estádios deverão ter um espaço destinado a enfermaria para atendimento aos atletas e membros da comissão técnica com a presença de um médico e enfermeiro nas datas da realização das partidas, além de ambulância de Suporte Avançado à Vida;
- 6** – Os estádios deverão ter um espaço disponibilizado para ser usado como enfermaria, a qual sera de uso exclusivo do médico e enfermeiro para o atendimento aos funcionários do estádio e da organização da partida. Deverá estar disponibilizada antes da chegada do primeiro funcionário no estádio e desativada logo após a saída do último indivíduo da organização;
- 7** - Todos os ambientes deverão ser higienizados previamente a chegada dos membros das delegações com solução de água sanitaria;
- 8** - No máximo até 48h antes da partida, todos os atletas e membros das comissões técnicas das duas equipes, equipe de arbitragem, representantes da Federação, membros da imprensa escalados para a partida, equipe de controle de dopagem, bem como todos que terão acesso à área interna do estádio, deverão responder ao inquérito epidemiológico da FPF, o qual será enviado por link via whatsapp para o representante de cada insituição;
- 9** - As entradas nos estádios obedecerão o cronograma de horários (**COUNTDOWN**) a ser fornecido pela FPF até 24 hs antes do horário do jogo;

**10** - O protocolo de entrada no campo de jogo dos atletas deverá respeitar a distância de um metro, não será permitido a entrada de crianças e mascotes;

**11** - A entrada de campo seguirá a seguinte ordem para cada um dos tempos: a equipe de arbitragem entrará em primeiro lugar, seguido da equipe mandante e posteriormente a equipe visitante;

**12** - A saída de campo de jogo em cada tempo deverá obedecer a seguinte ordem: a equipe visitante sempre será a primeira a deixar o campo, em seguida a equipe mandante e por último a a equipe de arbitragem, respeitadas as medidas de distanciamento de um metro entre os mesmos;

**13** - O cumprimento tradicional entre os atletas não deverá ocorrer. Apenas o cumprimento à distância e sem contato entre os atletas e a equipe de arbitragem;

**14** - Ao perfilarem para ouvir a execução do hino nacional, a distância mínima entre atletas das duas equipes e entre membros da arbitragem deverão respeitar a distância de um metro;

**15** - Não será permitida a troca de camisas ou demais peças do uniforme entre atletas da mesma equipe ou da equipe adversária a qualquer tempo;

**16** - Será proibido beijar a bola em qualquer fase do jogo;

**17** - A comemoração de gols deverá ser obrigatoriamente individual e sem contato entre os atletas;

**18** - Membros das comissões técnicas, quando estiverem fora da Área Técnica, bem como os atletas do banco de reserva devem fazer o uso obrigatório de máscaras e/ou protetores faciais de uso individual (faceshields) durante toda a partida;

**18.1** - O uso de máscaras e/ou protetores faciais de uso individual (face shields) também se aplica ao delegado de jogo, árbitros assistentes, analista de desempenho e a todos os credenciados que forem permitidos estar na área sensível da competição;

**19** - Somente os atletas em campo, o árbitro e os árbitros assistentes será permitido ficar sem as máscaras ou os protetores faciais de uso individual (face shield) no tempo de jogo. Os atletas suplentes, durante todo o período do aquecimento também seguirão essa norma, os mesmos deverão receber as máscaras e/ou protetores faciais de uso individual (face shields) na saída do campo antes de se dirigirem ao vestiário ou ao banco de reservas;

**20** - Serão permitidos apenas 04 (quatro) maqueiros no campo de jogo respeitando a distância mínima de um metro, devidamente credenciados e com usos de máscaras e protetores faciais de usos individual (face shields). Deverão higienizar as mãos com álcool em gel a 70% após cada atendimento e lavagem das mãos com água e sabonete antes do início de cada tempo da partida; Deverão higienizar a maca com álcool líquido a 70% após cada utilização;

**21** - Os gandulas deverão usar máscaras ou protetores faciais (face shields) durante a duração da partida e deverão higienizar as bolas com álcool a 70% a cada reposição de bola, e também deverão higienizar as mãos com álcool em gel a 70% acondicionados em frascos individuais ou em totens colocados nas laterais do gramado após cada reposição da bola, trocar a máscara e lavar as mãos com água e sabonete antes do início de cada tempo de jogo;

**22** - Cada clube deverá disponibilizar frascos individuais de álcool em gel a 70% para cada membro dos bancos de reservas. O clube mandante deverá providenciar totens com recipientes de álcool em gel a 70% para uso geral em cada banco;

**23** - Todos os atletas deverão utilizar recipientes individuais ou descartáveis para hidratação durante todo período em campo e nos vestiários, sendo terminantemente proibido o compartilhamento dos mesmos;

**24** - Será proibido o ato de cuspir no chão. A higiene nasal deverá ser realizada se necessária, utilizando-se de lenços descartáveis que deverão estar disponíveis no banco de reservas. Esses lenços deverão ser depositados em local apropriado;

**25 - O acesso ao estádio/área de jogo obedecerá o que foi estabelecido no Protocolo de Segurança elaborado pela FPF, a saber:**

**25.1 - Clubes:**

25.1.1 - Jogadores: até 23 (vinte e três), não será possível substituição de atletas por outros integrantes do clube.

25.1.2 – Comissão Técnica (gramado): até 06 (seis), não será possível substituição de integrantes da comissão técnica de gramado por outros integrantes do clube.

25.1.3 - Pessoal de Apoio / Assessoria / Dirigentes: até 11 (onze) no total.

**Total da Delegação: 40 (quarenta) integrantes (nº máximo)**

**25.2 – Equipe de Arbitragem:** 04 (quatro) integrantes;

**Total da Equipe: 04 (quatro) integrantes (nº máximo)**

**25.3 – Federação Paraense de Futebol:**

25.3.1 - Delegado do Jogo: 01 (um)

25.3.2 - Delegado Financeiro: 01 (um)

25.3.3 - Gandulas: 04 (quatro)

25.3.4 - Maqueiros: 04 (quatro)

25.3.5 - Comissão Médica: 03 (três)

**Total da FPF: 13 (treze) integrantes (nº máximo)**

**25.4 – Equipe do Cerimonial:**

25.4.1 – Coordenador: 01 (um)

25.4.2 - Profissionais de Staff: 03 (três)

**Total do Cerimonial: 04 (quatro) integrantes (nº máximo)**

**25.5 – Imprensa:** verificar no Protocolo de Segurança elaborado pela FPF.

DCO/FPF